



## **ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA**

### **REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, às 10h, realizou-se por via videoconferência a 7ª Reunião da Comissão Permanente de Intercâmbio de Informações e Inteligência do ano de 2022, para tratar a) da aprovação da ata da 6ª reunião; e b) da apresentação “A Aplicação da LGPD pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR”, que foi ministrada pela Dra. Mineia Luckfett de Oliveira, assessora técnica e coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da CGE/PR. Estavam presentes: Conrado Fernando Schramme (Coordenadoria de Corregedoria – CCOR/CGE-PR); Luciano Cassio de Souza (Auditor Federal/TCU); Penelope Automar Leme Gama (Delegada de Polícia Federal/DPF); Mauri Soczek (Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada do MPF/PR); Victor Lima dos Passos (MPC/PR); Guilherme Soares (PGE-PR); Robson Xavier(TCE/PR); Cleiton Saturno (TCE/PR); Evaldo (TCE/PR); Heldo Cunha (PGE/PR); Mauro do Nascimento Neto (CGE/PR); Elton Anjos (CGE/PR); Mineia Luckfett (CGE/PR); Bruno Galatti (MP/PR); Jonatas Sallaberry; e Edson Suzuki. A sessão foi iniciada pelo Coordenador Executivo da Comissão Permanente de Intercâmbio de Informações e Inteligência da Rede de Controle do Estado do Paraná, Conrado Fernando Schramme, que, inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, informou a pauta da reunião e passou a palavra à Dra. Mineia Luckfett de Oliveira, para que apresentasse o conteúdo proposto em relação à aplicação da LGPD pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR. Em seguida, a Dra. Mineia abriu para que os demais participantes formalizassem as dúvidas e comentários a respeito do tema. Foram ouvidas as pertinentes manifestações do Dr. Bruno Galatti, da Sra. Penelope Automar Leme Gama, do Sr. Evaldo e do Dr. Guilherme Soares. Após isso, a Dra. Mineia retornou a palavra ao Dr. Conrado, que perguntou aos membros do grupo se estava aprovada a ata da última reunião (6ª Reunião). Após a aprovação dessa, ficou acertada a data da próxima reunião (8ª Reunião), a ser realizada no dia vinte e cinco de março às dez horas da manhã. Por fim, foi solicitada sugestão para a próxima reunião. A Sra. Penelope sugeriu que fosse chamado alguém da Celepar, para discorrer acerca da estrutura em torno da implementação da LGPD no estado do Paraná. Acatada a sugestão da Sra. Penelope, ficou acertado que ela irá contatar o Sr. Pedro Carmona, que é servidor da Celepar. Então, o Dr. Conrado finalizou a reunião, deixando a tarefa para os demais integrantes se manifestarem, via whatssApp, sobre a composição da próxima coordenação deste Grupo de Informação e Inteligência, além da confirmação da presença ou não de um palestrante da



Celepar na reunião do dia vinte e cinco de março, a ser realizada às dez horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

<b>DELIBERAÇÕES</b>			
<b>nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Previsão</b>
1	Apresentação da estrutura em torno da implementação da LGPD pela Celepar.	A definir	25/03/2022